



**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 10 /2011**

.....**LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:** .....

.....Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 84.º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no **dia 30 de setembro** (sexta-feira), a **quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Bragança**, com início às 09h30, no Auditório «Paulo Quintela» de Bragança, sito na Rua Abílio Beça nº. 75/77, com a seguinte ordem de trabalhos: .....

**1- ACTAS:** Leitura, discussão e votação da acta da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança/ Quadriénio 2009/2013, realizada em 27 de Junho de 2011.....

**2- PÚBLICO** – Período de Intervenção.....

**3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** .....

**4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**.....

**4.1** – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município. ....

**4.2 -DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO** sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:.....

**4.2.1** – Alienação da participação do Município de Bragança no capital social da empresa Município E.M., S.A – Empresa Metropolitana de Cartografia – EMC. ....

**4.2.2** – Fixação das taxas do Imposto Municipal de Imóveis para o ano 2012. ....

**4.2.3** – Majoração e Minoração da taxa do imposto Municipal de Imóveis aplicável a prédios urbanos degradados. ....

**4.2.4** - Fixação da participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) para o ano de 2012. ....

**4.3 – DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO** sobre a seguinte proposta da Câmara Municipal de Bragança - Auditoria Externa às Contas do Município de Bragança - Relatório de Análise Económica – Financeira reportados a 30 de junho de 2011. ....

**4.4 – DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO** sobre a seguinte proposta da Comissão de Urbanismo e Ordenamento do Território – “Colóquio – A reabilitação urbana no contexto das novas políticas urbanísticas” .....

.....Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá **ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, **em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal, sita na Rua Abílio Beça nº. 75/77-Bragança.** .....

.....**Para conhecimento geral** se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. ....

.....Assembleia Municipal de Bragança, 19 de Setembro de 2011.....

Luís Manuel Madureira Afonso (Dr.)